



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Operação “Gourmet”

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República esclarece que:

No âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público, em investigação no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), realizaram-se, ontem, 20 buscas não domiciliárias, sendo 18 delas a restaurantes localizados nas zonas de Lisboa, Porto, Aveiro e Faro.

A investigação está relacionada com suspeitas de que estes restaurantes se encontrem a utilizar software informático que permite aos proprietários dos estabelecimentos omitir valores de facturação. Deste modo, estará em causa um prejuízo para o Estado correspondente ao valor do IVA cobrado aos clientes (quando estes não solicitarem a emissão de fatura), mas não declarado fiscalmente pelos comerciantes.

Decorreram igualmente buscas na empresa que produz o programa informático em questão.

Investigam-se suspeitas da prática dos crimes de burla tributária, fraude fiscal e falsidade informática.

Nesta operação, o Ministério Público foi coadjuvado por 50 elementos da Polícia Judiciária e por 22 elementos da Autoridade Tributária.

Lisboa, 22 de janeiro de 2016

O Gabinete de Imprensa